
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 86/2026

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 24/06/2026

Hora: 08:40

Portaria nº 86/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora inativa **ADRIANA DA ROSA DE SOUZA DA LUZ**, matrícula F-234051, cargo de Pedagogo, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 11/06/2026, inativada conforme Portaria nº 62/2026, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.289,16**, distribuídos da seguinte forma: **CESAR AUGUSTO PRADE DA LUZ**, cônjuge, a contar de 11/06/2026, até a data-limite de 11/06/2044, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.144,58; **JOAO PEDRO DE SOUZA DA LUZ**, filho(a), a contar de 11/06/2026, até a data-limite de 21 anos, completados em 06/03/2036, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.144,58.

A pensão será custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado falecido.

Santana do Livramento, 24/06/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:D27BA151

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2026. Edição 4363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>